



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 108/2022 De 19 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o servidor, **Eduardo Dos Santos Ramos**, brasileiro, matrícula n° 0001858, no cargo de motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrito no CPF sob o n° 970.669.745-49, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, de acordo com a Lei Municipal n° 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01/08/2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 19 de agosto de 2022.

Francisco Francimário Rodrígues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02